



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

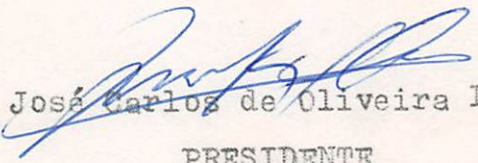
= P O R T A R I A Nº 535/78 =

O CIDADÃO JOSÉ CARLOS
DE OLIVEIRA LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA -
MUNICIPAL DE GARÇA, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC. - - - -

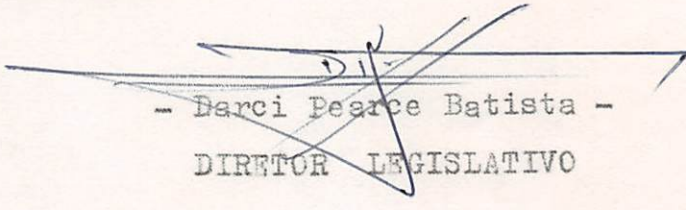
RESOLVE, declarar facultativo o ponto na Secretaria -
da Câmara Municipal de Garça, no dia 23 de março de 1978 -
Quinta Feira Santa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 21 de março de 1978.


- José Carlos de Oliveira Lima -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de
Garça, na data supra.


- Darci Pearce Batista -
DIRETOR LEGISLATIVO